



SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS

Prefeitura Municipal

Projeto de Lei nº 023/2019. Em, 16 de Setembro de 2019.

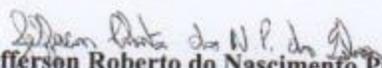
**QUE DISPÕE SOBRE A
DENOMINAÇÃO DA ACADEMIA
MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º- Fica denominado de **ANTONIO HOLANDA DE LIMA**, a Academia de saúde Municipal localizada a Rua Severina Aires de Gouvêa neste Município.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de São José dos Cordeiros-PB, 16 de Setembro de 2019.


Jefferson Roberto do Nascimento Pinto da Silva
Prefeito



SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS

Prefeitura Municipal

MENSAGEM AO PODER LEGISLATIVO

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Vereadoras,

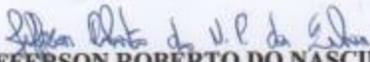
Pelo Presente, encaminho à apreciação deste Poder legislativo Projeto de Lei que denomina de ANTONIO HOLANDA DE LIMA a **ACADEMIA DE SAÚDE**, que encontra-se em fase de construção, localizada na Rua Severina Aires de Gouveia, nesta cidade.

O senhor acima supra citado prestou serviços de grande relevância neste município. Assim Considerando mais de justa a homenagem prestadas na forma de imortalizar seu nome e serviços prestados a este município denominado a referida obra na área de saúde como **ACADEMIA DE SAÚDE ANTONIO HOLANDA DE LIMA**.

Assim sendo, submeto à apreciação do Poder legislativo o presente Projeto de Lei esperando sua aprovação e a transformação em Lei.

Renovo os votos de apreço e aos membros deste Poder Legislativo.

São José dos Cordeiros-PB, 16 de Setembro de 2019.


JEFFERSON ROBERTO DO NASCIMENTO PINTO DA SILVA
Prefeito Constitucional